

**DELIBERAÇÃO Nº 076.2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – (“Autoridade Portuária de Santos”),** em sua 570ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XXXIII do artigo 55, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 376.2019, datada de 17/10/2019, os itens a seguir:

- a) Programa de Remuneração Variável Anual – RVA dos Dirigentes da Autoridade Portuária de Santos, do exercício 2020 passível de ajustes das metas, após fechamento dos valores realizados no exercício de 2019;**
- b) As justificativas para o estabelecimento de todas as metas de todos os indicadores Corporativos e de Unidade de Negócios, constantes no **Anexo III**;**
- c) As justificativas para proposta de alterações de indicadores entre os exercícios de 2019 e 2020, constantes no **Anexo VI**;**

**Diogo Piloni e Silva**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**